



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

Proc N° 448 / 2013

Em 14/10/2013

Servidoria da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI INSTITUINDO OS CENTROS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA:

Tal proposta destina-se a promover atividades voltadas aos idosos que possuem família, mas não têm quem os cuide de forma integral. Farão parte das atividades dos centros a promoção de educação em saúde, palestras, orientações individuais, encaminhamentos, atividades práticas e lúdicas, oficinas e atividades físicas em geral.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL